

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2024**

O professor **Deividi da Silva Pereira**, do Grupo de Estudos e Pesquisas em Pavimentação e Segurança Viária (**GEPPASV**) do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	<i>Avaliação do Desempenho de Pavimentos Asfálticos e Seu Impacto no Consumo de Combustível e Emissão de CO₂ de Veículos Considerando o Comportamento Viscoelástico do Revestimento</i>
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Transportes / GEPPASV/LMCC
Registro na UFSM nº	060255
Área do CNPq (3º nível)	3.01.05.00-5 Infraestrutura de Transportes

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 05 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 06 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 09 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/kL9s4qExfFDCmN15A>. Junto com os dados indicados no formulário de inscrição, os candidatos deverão anexar **Histórico Escolar Simplificado**, **Carta de Intenção** (máximo 1 folha digitada) e **Currículo Lattes**. Sugere-se aos candidatos que incluam na carta de intenção uma apresentação livre para indicação de experiência prévia de atuação em projetos

de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto do ponto de vista acadêmico em geral.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios.

a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato no tema da pesquisa, atuação como voluntário e terá peso de 50% da nota.

b) Histórico Escolar: terá peso de 30% da nota.

c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

d) A nota final será definida pela soma das notas obtidas nos itens anteriores. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

e) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas e passarão a formar parte de uma reserva de candidatos em caso de substituição dos bolsistas selecionados.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:

a) Experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição online, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato imediatamente com o Coordenador do Projeto para realizar os trâmites necessários para implementação da bolsa. O docente deverá

manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 18 de julho de 2024.

Prof. Deividi da Silva Pereira

Coordenador do Projeto N. **060255**

Grupo de Estudos e Pesquisas em Pavimentação e Segurança Viária (**GEPPASV**)

Centro de Tecnologia - UFSM